



## *Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

### PORTARIA Nº 3-7-6

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO o constante do protocolado sob Nº 505/2011, de 18 de Maio;

CONSIDERANDO os levantamentos efetuados pela Secretaria,

**R E S O L V E** conceder à funcionária HELENI EUNICE GERALDO, Supervisora de Processamento de Dados, com fundamento no artigo 164 do Estatuto dos Funcionários Municipais (lei 344), por haver completado, em data de 24 de Maio de 2011 o quinto quinquênio de serviço público:

1. um adicional por tempo de serviço de 5% (cinco por cento) sobre seus vencimentos;

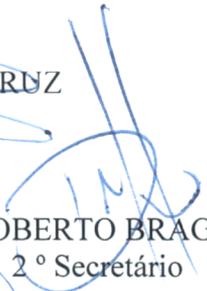
Fará aquela servidora, doravante, jus ao cômputo daquela vantagem acrescentando seus vencimentos mensais, observado em tudo o disposto no artigo 37, XIV, da Constituição Federal.

Campo Limpo Paulista, 24 de Maio de 2011.

A Mesa da Câmara,

MARILDA DE FÁTIMA AMÂNCIO DA CRUZ  
Presidente

  
ESPAÑA PERRINO HURTADO  
1º Secretário

  
DENIS ROBERTO BRAGHETTI  
2º Secretário

  
MARCOS ROBERTO MARTINS  
1º Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista aos vinte e quatro dias do mês de Maio de dois mil e onze.

  
José Benedito Rizzato  
Diretor da Secretaria